Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N° 3.617, DE 04 DE ABRIL DE 2011.

Altera a redação do inciso III do art. 1°, Decreto n° 3.415, de 30 de setembro de 2009, que nomeia os Membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Erechim (CAE).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.° 4.557, de 23 de setembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica alterada a redação do inciso III do art. 1° do Decreto n° 3.415, de 30 de setembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° .....

III - .....

a) Titulares:

1. .....;

2. Roseli Durli Rutkauskas.

b) Suplentes:

1. .....;

2. Lorenço Pondenski.

....."(NR)

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de abril de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração